



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Segunda-feira • 24 de abril de 2023 • Ano VII • Edição Nº 729



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1314/2023)	2
DECRETO (Nº 1315/2023)	3
DECRETO (Nº 1316/2023)	5
DECRETO (Nº 1317/2023)	6
ERRATA DECRETO (Nº 1315/2023)	8
ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2023	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023)	10
AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023)	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	12
ATOS OFICIAIS	12
RESOLUÇÃO (Nº 06/2023)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1314/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1314, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessora administrativa, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessora administrativa, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica–Ba, a **Sra. Aline Pires Reis**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de março de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1315/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1315, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a vacância de cargo público em decorrência de Óbito e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Professora Nível III do grupo administrativo da Lei Municipal nº 098 de 27 de setembro de 2007, ocupada pela **Sra. Odete da Conceição Silva Filha**, matrícula 871, em decorrência do seu falecimento.

Art. 2º. A vacância do cargo público declarada no artigo anterior tem efeitos retroativos a data que ocorreu o óbito.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 31 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1316/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1316, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenador dos Agentes Comunitários, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Coordenador dos Agentes Comunitários, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Marcos Roberto Moreira**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07 de abril de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1317/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1317, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Agente de limpeza do grupo administrativo da Lei Municipal nº 097 de 27 de setembro de 2007, ocupado pelo **Sr. Jorge Bomfim dos Santos**, matrícula 109, em decorrência da aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 2º. A vacância do cargo público declarada no artigo anterior tem efeitos retroativos a data da concessão da aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 12 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

11/11/2023

 ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Itaparica Secretaria de Administração e Planejamento		PROTÓCOLO GERAL Nº <u>1527</u> Fl. _____ Data <u>18/04/2023</u> <i>Souto</i> Assinatura do Servidor
NOME: <u>Jorge Romão dos Santos</u>		Nº TELEFONE: <u>989882757</u>
DATA DE ADMISSÃO: <u>09/01/87</u>	MATRÍCULA: <u>109</u>	
CARGO/FUNÇÃO: <u>Ag. de Trabalho Público</u>		
LOTAÇÃO (Secretaria/Setor) <u>Sec. Infraestrutura</u>		
<input type="checkbox"/> CONCESSÃO DE FÉRIAS	<input type="checkbox"/> LICENÇA SEM VENCIMENTOS	
<input type="checkbox"/> CONCESSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	<input type="checkbox"/> SALÁRIO FAMÍLIA	
<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÊMIO	<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS (citar)	
<input type="checkbox"/> LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	<u>Exonerado 81 aposentado</u>	
PERÍODO AQUISITIVO: 20 ____ à 20 ____	PERÍODO DO GOZO: / / 20 ____	
<u>18/04/23</u> DATA DA SOLICITAÇÃO	<i>S</i> ASSINATURA DO SERVIDOR	
Coordenador DATA: / / VISTO	Secretário DATA: / / VISTO	Prefeito DATA: / / VISTO
OBSERVAÇÕES:		
<input type="checkbox"/> DEFERIDO	DATA: / /	
<input type="checkbox"/> INDEFERIDO	PORTARIA No. ____/20 ____	
VISTO DO SETOR		

ERRATA | DECRETO (Nº 1315/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



"Dispõe sobre a errata do Decreto nº 1315/2023, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação de erro material na descrição da data retroativa constante no Decreto nº 1315/2023, republicamos, o decreto com a descrição correta, para que nesta data, gere seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ: "Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 31 de março de 2023, revogando as disposições em contrário".

LEIA-SE: "Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 10 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário".

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ERRATA | EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2023



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



ERRATA DO EDITAL

**CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA
CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA – BA.**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do cronograma constante do Edital divulgado no dia 19 de abril de 2023, passando adotar a nova data da Eleição, na forma abaixo:

1. Leia-se como segue e não como constou:

Programação:

Data: 29 de abril de 2023

Horário: 09h00min.

Local: Secretaria de Turismo e Cultura, situado na praça Manoel Silvino Reis, Centro, Itaparica/BA.

2. Os demais itens do edital regulamento permanecem inalterados.

Itaparica, em 24 de abril de 2023.

Janesson Bispo.

Presidente da Comissão Eleitoral

**Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 048/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais (arenoso e argila), para manutenção e conservação de espaços públicos deste município. **DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA:** Até o dia 27/04/2023, as 17:00hs, que poderá ser enviado através do e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de Itaparica - Bahia, situada na Praça Virgílio Damásio, S/N, Centro, nesta Cidade, Estado da Bahia. **BASE LEGAL:** Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 048/2023. **INFORMAÇÕES:** O teor do Aviso de Dispensa e Anexos estão disponíveis no sítio através do site <http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>. Informações complementares podem ser solicitados pelo e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com.

Itaparica-BA, 24 de abril de 2023.

Mayane Cristina Silva do Nascimento.
Agente de Contratação
Decreto nº 1241/2023.

AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023)

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
Processo Administrativo nº 036/2023**

Objeto: **Contratação de Empresa de engenharia para a execução de serviços de Levantamento Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado, Elaboração de Projetos de Pavimentação, Elaboração de projetos de drenagem de águas pluviais e Elaboração do Reurb-S no município de Itaparica/Bahia.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 039/2023, torna público para conhecimento dos interessados que decide **SUSPENDER** o referido certame para ajustes do Edital. **A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.** Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 24 de abril de 2023. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 06/2023)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resolução Nº 06/2023

“Dispõe sobre o Plano de Ação do co-financiamento dos Serviços , Benefícios socioassistenciais e IGD SUAS ,para o exercício de 2023 ,do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS , e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS DE ITAPARICA BA ,
No uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 379/2018 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 /12/1993- LOAS , em reunião ordinária realizada no dia 20 DE ABRIL DE 2023.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 atualizada pela Lei Federal nº12.435/2011sobre a organização da Política de Assistência Social e a Resolução CNAS nº109/2009 que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Portaria SJDHDS nº123/2016 que regulamenta o cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social — SUAS e a transferência de recursos na;modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO a Portaria SJDHDS Nº 072 de 22 de março de 2023, que estabelece a data de abertura e prazo de preenchimento pela Gestão Municipal e avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social do Plano de Ação 2023.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar por unanimidade o Plano de Ação 2023 para cofinanciamento estadual dos serviços , benefícios socioassistenciais e IGD SUAS, ofertados no município de Itaparica – BA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art.2º- Aprovar a previsão financeira para os serviços e programas Socioassistenciais totalizando ,recursos próprios no valor de R\$ 2.465.500,00, recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no valor de R\$ 112.076,00, previsão a ser repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS no valor de R\$ 350.000,00.

Art. 2 ° Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação

Itaparica , 20 de abril de 2023

Cledson de Oliveira Cruz

Presidente CMAS